**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A presente solicitação tem por objetivo a Aquisição de CANOS 40MM, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

1. **JUSTIFICATIVA**

Justificamos a necessidade de aquisição de canos 40mm, para instalação de agua de caixa até o reservatório de barracão industrial localizado na PR 481, Rural Lote nº 6-C, na Linha Cerro Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná.

1. **RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor LETICIA A. ALMEIDA, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cujo contato para esclarecimentos seguem:

**E-mail:** [**sec.obras@pmsas.pr.gov.br**](mailto:sec.obras@pmsas.pr.gov.br)

**Telefone: 46 991244418**

1. **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação.

1. **SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS**

NÃO SE APLICA

1. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

NÃO SE APLICA

1. **PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

Os bens deverão ser entregues ou prestados no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os bens deverão ser entregues ou prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1. **LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

Os bens desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega ou prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no endereço AV. JESUINO TEODORICO DE ANDRADE Nº 1429, bairro Jardim Arisi, neste município de Santo Antônio do Sudoeste-Pr, no horário das 08h00 ás 12h00 e das 13h00 ás 17h00. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

1. **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO**

O recebimento dos bens, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: JOSÉ WANDERLEY CARLOTO DE SÁ**

**CPF: 368.707.659-87**

**E-mail:** [**sec.obras@pmsas.pr.gov.br**](mailto:sec.obras@pmsas.pr.gov.br)

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

1. **ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS**

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

**Fiscal: JOSÉ WANDERLEY CARLOTO DE SÁ**

**CPF: 368.707.659-87**

**E-mail:** [**sec.obras@pmsas.pr.gov.br**](mailto:sec.obras@pmsas.pr.gov.br)

1. **OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

* A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.
* A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
* A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO**

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens ou serviços contratados correrá à conta dos recursos constantes na Secretaria de Obras e Urbanismo e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição é de **R$ 16.848,00 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com o Menor valor da consulta de preços realizados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

1. **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR**

As especificações técnicas dos bens constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| |  |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | |  | | | | | | | | Item | Código do produto/  serviço | Nome do produto | Quant | Unidade | Preço mínimo | Preço máximo total | | 18 |  | CANO 40MM | 1.404 | MT | R$ 12,00 | R$ 16.848,00 | | TOTAL | | | | | | **R$ 16.848,00** | | |
|  |

1. **ANEXOS**

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição dos referidos produtos.

* Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
* Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

1. **GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.  **JOSÉ WANDERLEY CARLOTO DE SÁ**  **CPF: 368.707.659-87** | |
| Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.    **Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 25 de novembro de 2021.** | |
| **JOSÉ WANDERLEY CARLOTO DE SÁ**  **Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos** | **Leticia A. Almeida**  **Responsável pelo Termo de Referência** |